

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos e mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Fé de Goiás, Processo nº 202500005013212, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme planilha abaixo:

LOTE	SEQUÊNCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	caixa amplificada pw 400 wireless, proporciona potência e versatilidade. possui 400w rms de potência, tem alta qualidade sonora e é ideal para sonorização de auditórios, academias e som de barzinho. muito versátil, ela possui alça retrátil, encaixe e rodas que facilitam o seu transporte. possui bluetooth, entrada usb, controle remoto com troca de pastas, conexão para microfone, entrada para violão e guitarra e smd. a caixa conta com uma saída external speaker que possibilita o envio do sinal para uma caixa passiva. potência rms: 400w sistema acústico: bass reflex amplificador: classe ab número de canais: 2 driver: fenólico 1" alto-falante: 12 bivolt automático: 220v 01 ano de garantia fusível: 5a consumo máximo: 570w dimensões (a x l x p mm): 685x445x370	UN	3,00	R\$ 2.209,30	R\$ 6.627,90
1	2	armário aço: armário com duas portas de abrir e chaves, com 04 prateleiras reguláveis. armário com duas portas de abrir e chaves, 04 prateleiras reguláveis, sendo base, portas, fundo, retaguarda, prateleiras e laterais confeccionadas em chapa de aço de no mínimo 1 mm de espessura, sistema de fechamento tipo cremona; dimensões aproximadas: altura: 1800 mm, variação de 10%; profundidade: 420 mm, variação de 10%; largura: 900 mm, variação de 10%.	UN	2,00	R\$ 1.694,93	R\$ 3.389,86
1	3	tenda 5m x 5m - cobertura piramidal medindo 5,00m x 5,00m (9m ²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto auto extingüível e proteção química antimofa/ antifungos.	UN	1,00	R\$ 5.868,42	R\$ 5.868,42
1	4	impressora: impressora multifuncional	UN	1,00	R\$ 2.003,39	R\$ 2.003,39

		conectividade: usb e wifi, características adicionais: tanque de tinta, resolução escâner: 1.200 x 1.200 dpi, tensão alimentação: 220 v resolução impressão: preto 1.200 x 1.200, cor 4.800 x 1.200 dpi, tipo de impressão: jato tinta				
1	5	aparelho ar condicionado: aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 18.000 btu, tensão 220 v, tipo split hi wall, características adicionais 1 controle remoto s/fio, inverter	UN	4,00	R\$ 4.189,48	R\$ 16.757,92
1	6	brinquedo: brinquedo infantil, tipo: casinha de campo, ou similar, aplicação: para crianças de até 06 anos, material: polietileno de média densidade, apresentação: colorida, material não tóxico, paredes c/ cantos arredondados, telhados em formato de 02 águas c/ chaminé de um lado e clarabóia do outro, 01 janelinha lateral abre-fecha (02 peças) c/ floreira, 01 abertura lateral sem janela c/ mesinha externa retrátil, 01 pia interna c/ torneira (sem vazão de água), 01 fogão de 02 bocas, 01 escorredor de pratos, 01 porta vai-vem na parte frontal, 01 meia porta na parte traseira, 01 telefone de pendurar na parede lateral interna, 01 campainha que toca de verdade ao puxar a cordinha, varanda c/ cerquinha acoplada na parte frontal, 01 banquinho, dimensões: 1,40m x 1,30m x 1,60m (a x l x c), variação aceitável de ±10%, características adicional(is): conforme projeto básico garantia 1 ano.	UN	1,00	R\$ 6.333,33	R\$ 6.333,33
1	7	geladeira: refrigerador tipo geladeira duplex frost free, capacidade mínima de 462 litros. classificação de eficiência energética nível a emitido pelo inmetro, cor branca, tensão 220v. garantia mínima de 12 meses.	UN	1,00	R\$ 4.526,67	R\$ 4.526,67
1	8	brinquedo infantil, tipo: carrossel, gira-gira, formato: pato, ou similar, material: polietileno, características: colorido, material não tóxico, resistente aos raios uv, c/ 04 lugares, composto por base, bancos e volante, faixa etária: a partir de 02 anos, dimensões: 70cm x 91cm x 91cm (a x l x c), variação de ±10%, garantia: 1 ano, normas técnicas: inmetro.	UN	1,00	R\$ 2.823,67	R\$ 2.823,67
1	9	conjunto professor (mesa + cadeira + gaveteiro) conjunto composto por mesa de trabalho, cadeira fixa e gaveteiro, destinados ao uso por professor, confeccionados com materiais de alta resistência, durabilidade e ergonomia. a mesa deverá possuir tampo em mdp com revestimento melamínico em ambas as faces, estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi, painel frontal e sistema para passagem de fiação, garantindo estabilidade e organização do	UN	20,00	R\$ 857,21	R\$ 17.144,20

		ambiente de trabalho. a cadeira deverá ser fixa, com estrutura metálica resistente, assento e encosto ergonômicos, estofados com espuma de alta densidade e revestidos em material durável, atendendo às normas de ergonomia e conforto para uso contínuo. o gaveteiro deverá ser fixado sob o tampo da mesa, contendo no mínimo duas gavetas com sistema de deslizamento suave, estrutura em mdp e componentes metálicos, com sistema de travamento e acabamento resistente. todos os componentes deverão possuir tratamento anticorrosivo, pintura de alta resistência e acabamento adequado, garantindo durabilidade e segurança ao usuário. o conjunto deverá atender às normas técnicas da abnt aplicáveis, incluindo requisitos de qualidade, segurança e ergonomia, com apresentação de certificados de conformidade emitidos por laboratórios acreditados pelo inmetro. deverá ser fornecido com garantia mínima de 05 (cinco) anos, assistência técnica, manual/catálogo em língua portuguesa e demais documentos comprobatórios exigidos em edital, incluindo laudos ergonômicos (nr-17) e certificações ambientais e de qualidade				
1	10	freezer : freezer horizontal - 2 portas com capacidade bruta de armazenamento de 420 litros, dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (axlpx), dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (axlpx), peso de até 70kg, dupla função: freezer e conservador, rodízios que facilitem movimentação, puxadores ergonômicos, termostato ajustáveis, frost free, dreno de degelo frontal: - voltagem: 220 v. temperatura (mínima e máxima) 0° á - 18°, cor branca. garantia mínima de 12 meses. tratamento diferenciado	UN	2,00	R\$ 3.537,46	R\$ 7.074,92
1	11	computador: computador desktop completo, com as seguintes configurações exigidas: placa mãe h610 (lga 1700, pronto para 12ª gen de processadores) com ddr4, pcie 4.0, slots m.2 32gbps duplos, ethernet realtek 1 gb, displayport, hdmi, d-sub, portas usb 3.2 gen 1, sata 6 gbps, header com, header rgb; processador i5 (124000f 12ª geração), 2.5ghz (4.4ghz max turbo), cache 18mb, lga 1700, com pcie 5.0 e 4.0, compatibilidade com ddr5 e ddr 4, compatível com placas-mãe equipadas com chipset série 600, potência de base de processador 65w, inclui 6 núcleos de desempenho (p-core), conectividade wifi 6e e thunderbolt 4; memória ram 2x8gb	UN	4,00	R\$ 4.195,33	R\$ 16.781,32

		(16gb), 3200mhz, ddr4, cl16, preto, com dissipador de calor para manter a memória fria e oferecer desempenho máximo; ssd nv3, 1tb, m.2 2280, pcie 4.0 x4, nvme, leitura 6000mb/s, gravação 4000mb/s, resistência de 320tbw, 2.000.000 horas (mtbf), opera em temperaturas de 0º a 70ºC e armazena dados com segurança entre -40º e 85ºC; gabinete office com baia para dvd, compatível com a placa mãe e processador solicitados, com fonte de alimentação inclusa; leitor e gravador de cd/dvd para pc desktop, tipo sata, interno, suportando cd- r/rw, dvd-r/rw/ram/ +r/rw +/-r dl, velocidade de gravação: dvd+r: 22x / dvd-r: 22x / dvd+rw: 8x / dvd+r(dl): 8x / dvd-r(dl): 8x / dvd-ram: 12x / cd-r: 48x / cd rw: 32x, velocidade de leitura: dvd+r: 16x / dvd-r: 16x / dvd+rw: 12x / dvd-rw: 12x / dvd- rom: 16x / dvd+r(dl): 12x / dvd-r(dl): 12x / dvd- ram: 12x / cd-r: 48x / cd-rw: 40x / cd-rom: 48x / dvd-video: 6x; ssd 960gb (backup), sata iii, 2.5", leitura 500mb/s, gravação 450mb/s; placa de video gpu rtx3050 6gb gddr6 lp 96bits, 1,75ghz, pcie 4.0, processador com 2304 núcleos, 1.04ghz; kit mouse e teclado, com fio, 1,2m de comprimento de ambos os cabos, idioma em português(br), modelo qwerty; 02 monitores 21,5" led full hd 22b3hmf, 1920 x 1080, formato widescreen, painel va, ajuste de altura, conexão hdmi e vga e saída de áudio, com cabo de alimentação/força 220v , cor preto.				
1	12	mesa em formato "l", medindo aproximadamente 1400x1400x600x600x740mm, com tampo em mdp revestido em laminado melamínico em ambas as faces, bordas com acabamento resistente e sistema para passagem de fiação. estrutura metálica robusta, com pés laterais e estrutura central, dotada de calhas para organização de cabos, painéis frontais e sapatas niveladoras, garantindo estabilidade, funcionalidade e ergonomia. componentes metálicos com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi de alta resistência. o produto deverá atender às normas técnicas da abnt aplicáveis, com apresentação de certificado de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. deverá possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos, assistência técnica, além de apresentação de catálogo técnico, laudos ergonômicos conforme nr-17 e certificações ambientais e de qualidade exigidas em edital.	UN	5,00	R\$ 1.833,84	R\$ 9.169,20
1	13	computador: notebook portátil com	UN	1,00	R\$ 3.457,75	R\$ 3.457,75

		processador i5 12ª geração; memória 8gb ram, expansível até 24gb, 3200mhz, 1.7ghz (4.7ghz max turbo); 512gb ssd, pcie nvme m.2; sistema operacional windows 11; tela lcd antireflexo de 15,6", com resolução hd (1366x768), widescreen 16:9, com bordas finíssimas; placa de vídeo integrada intel iris xe; sistema de cancelamento de ruído ineligente; webcam hd com obturador físico para maior privacidade; conexões: 01 hdmi, 2 usb, 1 leitor de cartões, saída para fone de ouvido, 1 entrada para fonte de alimentação; conectividade wifi e ethernet; teclado qwerty abnt português br; auto-falantes dolby audio (2x 1,5w); bateria interna 65w bivolt; altura: 17,9cm largura: 36,2cm profundidade: 23,6cm; cor cinza; 01 ano de garantia.				
1	14	fogão com 4 bocas: fogão industrial, piso, aço, gás, 4 bocas duplas com cachimbo fogão industrial; modelo de centro; para uso sobre piso; com estrutura em aço carbono laminada e acabamento epoxi de alta temperatura; revestido em aço inox aisi 304, medindo (90x100x100)cm (axlpx); alimentação a gás; baixa pressão; com 4 queimadores duplos; tipo cachimbo, coroa (300 g/h + 600 g/h); em ferro fundido; acendimento manual; grelha removível, em ferro fundido; medindo no mínimo (40x40)cm; medindo (42,5x42,5)cm; medindo no mínimo (40x40)cm com chapa superior; em aço, espessura de 2mm; bandeja coletora bipartida em aço. panela em perfil t em aço 03 carbono laminado 1"x1"x1/8" com pintura epoxi-isocianato; com forno; em aço inox espessura de 1mm, isolado com laje de vidro; medindo (50x35x70)cm (lxaxp), queimador do forno com capacidade para 400 g/h; porta do forno horizontal, puxador térmico em aço; com 4 pés; o equipamento deve vir acompanhado de manual de instruções em português.	UN	3,00	R\$ 3.666,67	R\$ 11.000,01
1	15	brinquedo infantil, tipo: escorregador, material: polietileno, características: colorido, material não tóxico, resistente aos raios uv, degraus antiderrapantes, base larga, sistema de encaixe para caixa de areia, faixa etária: 02 a 10 anos, dimensões: 1,29m x 0,82m x 1,78m (a x l x c), variação de ±10%, garantia: 1 ano, normas técnicas: inmetro.	UN	1,00	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
1	16	estante expositora infantil face simples, confeccionada em aço de baixo teor de carbono, composta por prateleiras articuláveis e fixas, base fechada, travessa superior e laterais estruturais, proporcionando organização, exposição e fácil acesso aos materiais. possui estrutura	UN	15,00	R\$ 876,67	R\$ 13.150,05

		reforçada, sistema de encaixe sem parafusos em parte dos componentes, prateleiras ajustáveis, laterais com reforço estrutural e sapatas niveladoras, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade. acabamento com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, assegurando alta resistência ao desgaste. o produto deverá atender às normas técnicas da abnt aplicáveis, com apresentação de laudos emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro, comprovando resistência, estabilidade e segurança. dimensões aproximadas: 100 x 150 x 45 cm. garantia mínima de 01 (um) ano.				
1	17	fogão: fogão gás, material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, quantidade bocas 5 un, características adicionais forno autolimpante, timer, acendimento automático, voltagem 220, cor branca e garantia de 12 meses	UN	1,00	R\$ 1.943,00	R\$ 1.943,00
1	18	conjunto mesa e cadeiras infantil colorida: mesa confeccionada em madeira, m.d.f ou plástico; medidas aproximadas da mesa: altura 60 cm largura 60 cm profundidade 80 cm. acompanha 4 cadeiras coloridas; medidas aproximadas da cadeira: altura 60 largura 26 profundidade 31 cm	UN	3,00	R\$ 1.411,68	R\$ 4.235,04
1	19	projektor multimídia projetor multimídia - data show - 1920x1200 xga - 3600 ansi lumens características mínimas: projetor multimídia, data show: projetor de teto e mesa. sistema de projeção: tecnologia 3lcd, resolução:1920x1200 xga. luminosidade: 3600 ansi lumens. taxa de contraste: 4000:1. lâmpada: 210w. imagem hdtv ready. tamanho da imagem: 30 a 300 polegadas. correção de trapézio: vertical: -30º a 30º. sistema de som embutido: 10w x 1 mono. faixa de zoom aproximado: manual aprox. 1.3 x.conexões: video composto, s-video, video rgb/componente, hdmi, usb, audio estéreo, conexão para pc, conexão para dvd. controle remoto 220 v ou bivolt. bolsa de transporte (1), tampa de lente, cabos para conexões. trava anti-furto kensington. dimensões aproximadas: (lxaxp): 313x129x278mm. 01 ano de garantia	UN	3,00	R\$ 3.780,25	R\$ 11.340,75
1	20	expositor simples face para livros e revistas expositor simples face, confeccionado em aço de baixo teor de carbono, composto por prateleiras inclinadas, base fechada, travessa superior e laterais estruturais, destinado à organização e exposição de livros e revistas. possui estrutura resistente, prateleiras articuláveis, sistema de encaixe	UN	2,00	R\$ 1.766,48	R\$ 3.532,96

		funcional, laterais reforçadas e sapatas niveladoras, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade. acabamento com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, assegurando alta resistência ao desgaste e à corrosão. o produto deverá atender às normas técnicas da abnt aplicáveis, com apresentação de laudos emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro. dimensões aproximadas: 100 x 200 x 32 cm. garantia mínima de 01 (um) ano.				
1	21	televisão smart tv de 43 : televisao, a cores, tela, tela led de 43 polegadas, slim full dh ou superior, smart tv. sistema operacional tizen, bluetooth,usb, hdmi. resolução 4k, cabo, manuais, controle. tecnologia da tela: led ou superior. resolução 3840x2160 pixels, 220v.	UN	2,00	R\$ 1.967,00	R\$ 3.934,00
						R\$ 152.924,36

1.2. Nos termos da Lei 14.133/2021 e do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, o objeto licitado será destinado à participação ampla (cujo valor do item esteja acima de 80.000,00) e participação exclusiva para microempresas (ME) e Empresas de Pequeno porte (cujo valor do item seja de até 80.000,00).

1.3. O valor máximo estimado da contratação é de **R\$ 152.924,36 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)**.

1.3.1. As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas com recursos federais vinculados à Proposta nº 202500005013212, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), complementados por contrapartida do Município no valor de R\$ 2.924,36 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

1.4. A adjudicação deverá ser feita pelo menor preço por item.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente solicitação visa à realização de Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos, mobiliário, eletrodomésticos e itens destinados à composição de ambientes educacionais e administrativos, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, no âmbito do Processo nº 202500005013212.

2.2.A contratação se justifica pela necessidade de promover a melhoria contínua da infraestrutura das unidades escolares e dos órgãos administrativos municipais, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas. A aquisição de equipamentos modernos e funcionais é essencial para assegurar maior eficiência na execução das atividades, apoiar práticas pedagógicas inovadoras e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados.

2.3.No que se refere aos mobiliários, sua aquisição é indispensável para assegurar conforto, ergonomia e segurança aos alunos e profissionais da educação, além de contribuir para a organização e melhor aproveitamento dos espaços físicos, como salas de aula, bibliotecas, laboratórios e ambientes administrativos. Já os eletrodomésticos são fundamentais para o adequado funcionamento das cozinhas escolares e demais áreas de apoio, garantindo melhores condições de armazenamento e preparo dos alimentos, preservando sua qualidade, higiene e segurança alimentar.

2.4.Destaca-se, ainda, a importância da aquisição de brinquedos e estruturas de parquinho, que desempenham papel relevante no desenvolvimento integral das crianças, especialmente na primeira infância, promovendo lazer, interação social, coordenação motora, equilíbrio, criatividade e bem-estar, além de contribuir para a criação de ambientes escolares mais acolhedores, seguros e estimulantes.

2.5.A contratação também atende à necessidade de aprimoramento da infraestrutura tecnológica e operacional das unidades, assegurando maior eficiência, funcionalidade e qualidade no atendimento aos alunos, bem como melhores condições de trabalho para os profissionais da educação e da administração.

2.6.Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza parcelada e da imprevisibilidade das demandas, possibilitando maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo o atendimento tempestivo das necessidades do Município.

2.7.Assim, a presente contratação revela-se imprescindível para o fortalecimento da rede municipal de ensino e da estrutura administrativa, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados, para o alcance das metas institucionais e para a promoção de um ambiente educacional mais adequado, seguro e propício ao desenvolvimento dos alunos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1. Os bens a serem adquiridos são definidos como de natureza comum, de acordo com a Lei 14.133/2021.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. A contratação tem por objeto o fornecimento, sob demanda, de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, itens de informática e estruturas recreativas destinados às unidades escolares e órgãos administrativos municipais, incluindo, entre outros, geladeira duplex, freezer horizontal frost free, fogões, armários em aço, tendas piramidais, conjuntos de mesas e cadeiras (adulto e infantil), impressoras, ar-condicionado 18.000 BTUs, televisores, computadores, notebooks, projetores, caixas amplificadas, estantes e brinquedos (casinha infantil, gira-gira e escorregador), conforme especificações constantes no Termo de Referência.

4.2. A entrega dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

4.2.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, respeitadas as normas internas de recebimento.

4.2.2. O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa formal da contratada, desde que aceita pela Administração e sem prejuízo ao interesse público.

4.3. Todos os bens deverão ser novos, de primeiro uso, de primeira qualidade, em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

4.3.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, lacrada e em perfeito estado de conservação, contendo identificação do fabricante, modelo, especificações técnicas, número de lote (quando aplicável), data de fabricação e garantia.

4.3.2. Deverão acompanhar os bens a nota fiscal, manuais de instruções em língua portuguesa, termos de garantia e demais documentos necessários à sua utilização.

4.3.3. Todas as despesas com transporte, frete, seguro, carga, descarga, montagem, instalação e testes correrão por conta da contratada.

4.4. Todos os bens deverão atender às normas técnicas e regulamentares vigentes, incluindo certificações do INMETRO, quando aplicável, conformidade com normas da ABNT e demais exigências legais.

4.4.1. Os eletrodomésticos deverão possuir eficiência energética adequada, materiais resistentes e de fácil higienização, além de capacidade compatível com uso institucional.

4.4.2. Os equipamentos de climatização deverão possuir capacidade mínima de 18.000 BTUs, baixo nível de ruído e eficiência energética.

4.4.3. Os equipamentos eletrônicos e de informática deverão garantir desempenho, conectividade e compatibilidade com os sistemas utilizados pela Administração.

4.4.4. Os mobiliários deverão apresentar estrutura resistente, estabilidade, durabilidade e adequação ergonômica.

4.4.5. Os itens recreativos deverão ser fabricados com materiais atóxicos, seguros e adequados ao uso infantil, sem oferecer riscos à integridade física dos usuários.

4.4.6. As tendas deverão possuir estrutura resistente, cobertura impermeável e facilidade de montagem.

4.5. Os bens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo.

4.5.1. Durante o período de garantia, a contratada deverá prestar assistência técnica e substituir, sem ônus, os itens defeituosos ou em desacordo.

4.5.2. Quando aplicável, a contratada deverá realizar instalação, testes de funcionamento e orientar quanto ao uso adequado dos equipamentos.

4.6. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para verificação quantitativa e das condições iniciais dos bens.

4.6.1. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade com as especificações técnicas e contratuais.

4.6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para a Administração.

4.6.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, durabilidade e eventuais vícios ocultos.

4.7.0 fornecimento dos bens será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, em decorrência da adoção do Sistema de Registro de Preços. A contratada deverá dispor de capacidade logística adequada e compatível com as demandas, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos e a entrega eficiente dos produtos nos locais indicados.

4.8. As licitantes deverão comprovar aptidão técnica mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, que demonstre experiência no fornecimento de bens compatíveis com o objeto da contratação, nos termos da legislação vigente, garantindo a adequada execução contratual.

4.9. Compete à contratada fornecer todos os produtos em estrita conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, assumindo integral responsabilidade pelos custos diretos e indiretos envolvidos. Deverá garantir a qualidade, segurança e durabilidade dos bens fornecidos, bem como promover a substituição imediata de itens que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com o contratado. Além disso, deverá cumprir integralmente as normas técnicas, trabalhistas e ambientais aplicáveis à execução do objeto.

4.10. A contratada deverá adotar práticas sustentáveis durante toda a execução contratual, assegurando a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados. Deverá ainda observar a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), contribuindo para a redução dos impactos ambientais e para a promoção do desenvolvimento sustentável.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta junto aos órgãos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 10) I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento ou termo aditivo de alteração contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.3. multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

13.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.3.4. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Municipal pelo prazo de até 5 anos;

13.3.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

13.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir Contratante pelos prejuízos causados;

13.4. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.3.3, 13.3.4 e 13.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.5. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

13.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas com a contratação estão previstas na seguinte dotação:

015.15.12.361.403.1.014.44.90.52 42 FONTE: 137 FICHA: 376

015.15.12.361.403.1.014.44.90.52 12 FONTE: 137 FICHA: 376

015.15.12.361.403.1.014.44.90.52 35 FONTE: 137 FICHA: 376

015.15.12.361.403.1.014.44.90.52 33 FONTE: 137 FICHA: 376

015.15.12.361.403.1.014.44.90.52 12 FONTE: 137 FICHA: 376

O presente termo foi elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Educação e segue aprovado pela autoridade competente abaixo assinado.

Santa Fé de Goiás-GO, 08 de abril de 2026.

Cláudia Aparecida da Silva
Secretária Municipal de Educação